

ANEXO X – TERMO DE RESPONSABILIDADE

A **Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro**, doravante denominada simplesmente **AGERIO** e o **CORRESPONDENTE** _____, situado na Rua _____, Bairro _____, Cidade _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, doravante denominado simplesmente **CORRESPONDENTE**, representado neste ato por _____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida pela _____, inscrito no CPF sob o nº _____, com endereço na Rua _____, Cidade _____, conforme instrumento _____ (ex.: contrato social, Estatuto ou procuração) apresentado, a fim de operacionalizar o Programa de Microcrédito e/ou de Crédito para micro e pequenas empresas, conforme contrato de prestação de serviços de correspondente de crédito a ser celebrado com a AgeRio, tomam ciência do presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, celebrado e assinado por **[NOME DO COORDENADOR E/OU DO AGENTE DE CRÉDITO]**, residente em [CIDADE], CPF nº [Nº DO CPF], RG Nº [Nº DA IDENTIDADE], doravante denominado **Coordenador** e/ou **Agente de Crédito**.

O Agente de Crédito é parte integrante e fundamental do processo de concessão do microcrédito, habilitado e treinado pela AGERIO, terá dentre as diversas atribuições:

- I. Assessorar os clientes e os potenciais clientes sobre os procedimentos operacionais necessários à concessão do crédito junto a AGERIO, prestando as informações de forma clara e precisa.
- II. Realizar entrevista técnica com o cliente para levantamento de informações e verificação da existência do negócio, quando necessário.
- III. Elaborar a operação com base nas informações obtidas do empreendimento de cada cliente, observando as normas da AGERIO e, no que couber, as disposições legais pertinentes.
- IV. Efetuar a abertura de cadastro dos proponentes dos créditos, bem como verificar a situação cadastral, coletar e conferir os documentos apresentados pelos mesmos, e por seus avalistas, responsabilizando-se pela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de identidade, do CPF/CNPJ, e de outros documentos necessários apresentados.
- V. Realizar a conferência dos documentos apresentados pelos clientes.
- VI. Realizar todos os contatos com os clientes, necessários para coleta, formalização e finalização dos contratos de empréstimos, inclusive comunicação da aprovação ou reprovação do crédito por parte da AGERIO.
- VII. Elaborar proposta de financiamento de cada operação, de acordo com os modelos fornecidos pela AGERIO.
- VIII. Realizar a guarda do contrato e das demais documentações referentes ao cliente e a operação em local adequado fornecido pelo CORRESPONDENTE.
- IX. Remeter à AGERIO a documentação necessária para concessão do financiamento, de acordo com o manual operacional do Programa.

X. Demais exigências previstas no contrato manual operacional.

O COORDENADOR e/ou AGENTE DE CRÉDITO declara estar de acordo com as disposições contidas no Contrato de CORRESPONDENTE mencionado acima e no Manual Operacional do Programa, em especial no que tange às atribuições, responsabilidades, avaliação e remuneração dos Agentes de Crédito.

O COORDENADOR e/ou AGENTE DE CRÉDITO se responsabilizará pela ocorrência de fraude ou contestação nas operações contratadas, em função de falha na conferência da documentação realizada, sem prejuízo às demais sanções previstas no Contrato e na legislação pertinente e deverá dar ciência das suas responsabilidades citadas neste termo.

Para tanto, assina o presente instrumento com a anuência do CORRESPONDENTE, comprometendo-se a não divulgar informações que tenham passado a ser de seu conhecimento, inclusive quanto aos dados cadastrais obtidos junto ao Banco Central do Brasil e SPC/SERASA, sob pena de responsabilidade sobre eventuais perdas e danos e autoriza a AGERIO a consultar os seus dados cadastrais junto ao SPC/SERASA/SCR, tendo em vista a responsabilidade inerente da atividade a ser prestada.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

CORRESPONDENTE

IDENTIFICAÇÃO DO CORRESPONDENTE

COORDENADOR ou AGENTE DE CRÉDITO

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: